



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECÉDA EM

25/08/97

17:25 horas

Edua

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 25/08/97

Geraldo Eicalho Calçado
Vereador Geraldo Eicalho Calçado
Presidente da Câmara

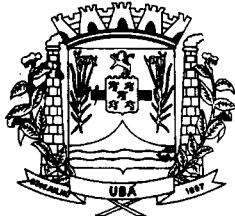
PROJETO DE LEI N° 055/97

Institui o ano de 1998 como o "Ano da Escola Estadual Raul Soares", em homenagem aos setenta anos de sua criação e funcionamento.

Art.1º- É instituído o ano de 1998, no âmbito do Município, como o "Ano da Escola Estadual Raul Soares", destinado a homenagear o septuagénario de sua criação e funcionamento.

Parágrafo Único- Caberão aos Poderes Executivo e Legislativo estabelecer e coordenar a programação do "Ano da Escola Estadual Raul Soares".

Art.2º- É declarado data municipal o dia 14 de agosto de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º- É o Poder Executivo autorizado a firmar acordos ou convênios com o Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, visando a emissão de selo em homenagem ao septuagésimo da criação e funcionamento da Escola Estadual Raul Soares.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

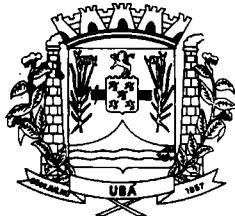
Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de agosto de 1997.

A handwritten signature in cursive ink, which appears to read "Eduardo Fagundes".

JUSTIFICATIVA

Tributar homenagem a Professores e Funcionários que labutam no serviço público, verdadeiros educadores, constitui-se gesto solidário e altamente ético que deve integrar o cotidiano de uma comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Numa época que se caracteriza pela perda dos referenciais humanitários, em que sofremos as agruras da falência geral e sistêmica dos órgãos vitais do Estado, no campo da saúde, da educação e da segurança pública, a Escola Estadual Raul Soares, exercendo relevantíssima função social, consolidou-se como estrela generosa de nossa comunidade, na construção do patrimônio ético-cultural da gente ubaense.

Ac longo de toda sua profícua existência, pelo esforço anônimo de todos os seus educadores(professores e funcionários), quer isoladamente, quer através de seus múltiplos desdobramentos e setores, com seu crescente engajamento na solução dos desafios de nosso Município, o "*Raul Soares*", expressando as lutas do povo, é homenagem que não podemos postergar.

Não faço essa afirmação como fruto de uma conjectura, de uma hipótese, de um palpite, de uma colocação teórica. Eu a faço como resultado de uma constatação, depois de alguns anos de exercício no magistério superior.

Como trabalhador da Educação, na condição de Professor Universitário, cada vez mais me convenço que a função da Escola é servir de antena da globalidade dos problemas humanos e sociais de um dado momento histórico, numa determinada sociedade.

Se temos olhos de ver, ouvidos de ouvir e sensibilidade de sentir, não nos resta dúvida que a Escola Estadual Raul Soares constitui-se no espaço universal da convivência de gerações e gerações da juventude ubaense, sendo-lhe uma de suas principais



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

formadoras éticas.

A iniciativa de prestar essa homenagem, declarando o ano de 1998, no âmbito do Município de Ubá, como o "*Ano da Escola Estadual Raul Soares*", quando comemora seus setenta anos, de outro turno, revela-lhe forte sentido pedagógico.

Destacar o educador, exaltar o educador, dar ao educador a distinção que ele merece é imperativo numa comunidade que pretende crescer como sociedade, dentro de valores de Justiça, solidariedade e visão de futuro.

Estabelecer o ano de 1998, como o "*Ano da Escola Estadual Raul Soares*" é, simbolicamente, dizer-nos, enquanto representantes do Poder Público, que vale a pena lutar, que o sonho engrandece a vida e que a utopia imortaliza o nosso destino.

Por isso, esperando a compreensão dos nobres Pares, esperamos a aprovação plenária do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de agosto de 1997.

Fernando Fagundes
Vereador(PMDB)